

Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280-330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Ponta Grossa – Rua Silva Jardim, 811 | 84040-020 Ponta Grossa – PR

Londrina – R. Prefeito Faria Lima, 400 | 86061-450 Londrina – PR

RESOLUÇÃO Nº 806 de 05/11/2020 – Consu

Autoriza criação de polo de Graduação e Pós-Graduação à distância da **Universidade Positivo (UP)**.

O **Conselho Universitário (Consu)**, órgão da administração superior da **Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora, considerando:

- O Decreto nº 9.057 de 25/05/2017, que regulamenta a oferta de cursos de Graduação e Pós-Graduação na modalidade à distância.
- A Portaria Normativa do MEC nº 11 de 22/06/2017, que “estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância em conformidade com o Decreto nº 9.057 de 25 de maio 2017”.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação de polo da Universidade Positivo, na cidade de Almirante Tamandaré/PR, para oferta de cursos de Graduação e Pós-Graduação na modalidade a distância:

UNIVERSIDADE POSITIVO – POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA					
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MANTENEDOR	CIDADE	UF	ENDEREÇO
RIGHT FUTURE SCHOOL ENSINO DE INGLES E ESPANHOL SS LTDA	03.169.351/0001-19	ELAINE CRISTINA DA CRUZ	ALMIRANTE TAMANDARÉ	PR	Rua Fredolin Wolf, 43 - Sala 01 - Vila Santa Teresina – Cep: 83501040

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 05 de novembro de 2020.



Prof. José Pio Martins

Reitor e Presidente do Conselho Universitário (Consu)